



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI N. 11.350/24

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, O DIA DO PROFISSIONAL DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Grande, MS, O Dia do Profissional de Recursos Humanos, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 (três) de junho;

Art. 2º Em comemoração ao Dia do Profissional de Recursos Humanos, poderão ser realizados, anualmente, sessões solenes, na qual serão homenageados os Profissionais de Recursos Humanos, em conformidade às proposições de cada vereador, a partir da comprovação legal e curricular do exercício das atividades por parte dos respectivos indicados

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

DR JAMAL MOHAMED SALEM

VEREADOR - MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

No mundo corporativo, os profissionais de Recursos Humanos são os verdadeiros arquitetos do capital humano, moldando equipes e culturas organizacionais. Sendo assim, celebrar o dia do profissional de Recursos Humanos é de suma importância nas organizações, sejam elas públicas, privadas ou do terceiro setor

Afinal, são esses profissionais, cuja dedicação incansável promove a harmonia entre talento e estratégia, que impulsionam o sucesso das instituições e das organizações.

O dia do profissional de Recursos Humanos, celebrado em 03 de junho, é uma homenagem a esses mestres da gestão humana, que desempenham um papel vital nas organizações.

A gestão de Recursos Humanos advém da Revolução Industrial, quando as mudanças no cenário econômico e social exigiram uma nova abordagem para lidar com a força de trabalho emergente nas fábricas.

Foi nesse contexto que surgiram as primeiras formas de gestão de pessoal, com foco principalmente na administração do tempo de trabalho, na manutenção da disciplina e na maximização da produtividade.

No início do século XX, a gestão de pessoal começou a preocupar-se com o bem-estar e o desenvolvimento dos trabalhadores.

Atualmente, abrange desde o recrutamento e seleção até o desenvolvimento de talentos, a gestão da diversidade e a criação de culturas organizacionais produtivas, com foco na responsabilidade social e na entrega de resultados à população.

Além de desenvolver outras áreas, o segmento de recursos humanos e gestão de pessoas, cria condições para que seus "times de colaboradores" evolua em sua produtividade, o que proporciona um ambiente organizacional saudável e, assim estas possam ser exitosas e cumprirem com sua missão institucional.

Há que se considerar, que mesmo sendo a atividade de recursos humanos desenvolvida por profissionais de outras áreas das ciências sociais e humanas, o desempenho otimizado das atribuições que lhes são competentes, requer uma expertise específica e cursos de graduação em gestão de pessoas e pós-graduação foram criados e formaram cidadãos e cidadãs que estão presentes no mercado de trabalho, tanto no setor público, quanto no setor privado e nas organizações não-governamentais.

Fundamentado nestas assertivas e tendo como parâmetro legislação similar implementada em outros municípios brasileiros, propomos o presente projeto e o submetemos à apreciação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

DR JAMAL MOHAMED SALEM

VEREADOR - MDB